



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 138/2017

De, 19 de Junho de 2017

CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A UNIÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, SECÇÃO DE SERGIPE – UNCME/SE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora MARIA GORETE VIEIRA SANTOS, CPF nº 085.774.125-04, PROFESSORA, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Neópolis, para exercer suas funções junto União dos Conselhos Municipais, Secção de Sergipe – UNCME/SE, com ônus para o órgão origem.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis(SE), em 19 de Junho de 2017.

LUIZ MELO DE FRANÇA
Prefeito Municipal